



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 05/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Cria crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências.

NILTON JOSÉ VALENTINI, Prefeito do Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 40, da Lei Orgânica Municipal e no exercício do cargo, faz saber que encaminhou à apreciação do Poder Legislativo o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Para fazer frente às despesas criadas pela Lei Municipal n. 2.297/225, de 18 de Dezembro de 2025, fica crédito adicional especial e fica criada a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Natureza da Despesa: 3390.48.00.00.000 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas

Projeto/Atividade: 2969 – Programa Incentivo a Silagem

Valor R\$ 60.000,00

Art. 2º – Executivo fica autorizado a reduzir o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Natureza da Despesa: 3390.32.00.00.000 – Material de Distribuição Gratuita

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

Valor R\$ 60.000,00

Parágrafo único: os valores constantes no caput deste artigo são estimativas, podendo superar ou não atingir a importância citada, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer as adequações necessárias, desde que respeitando o ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º - Ressalvadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT DO SUL, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

Av. Ernesto Gaboardi, 984
Fone: (54) 999965198
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo de criar dotação para fazer os apgamentos do programa de incentivo a silagem introduzido em 2026.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobres Vereadores.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

Av. Ernesto Gaboardi, 984
Fone: (54) 999965198
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000